

LEI N.º 2.864/2011

DE: 19 DE JULHO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei n.º 2.864/2011
no período de 19/07/11 a 25/07/11
à(s) 19 de julho de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**Declara de Utilidade Pública a Igreja
Evangélica Tabernáculo da Fé.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de
Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.**

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a **IGREJA
EVANGÉLICA TABERNÁCULO DA FÉ**, situada na Rua 24, nº. 338-A,
Bairro São Cristovão, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de novembro do
ano de dois mil e onze. (19.11.2011).**


**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**